

mais segura, sem embargo doque, se vm.^{oe} puder dar alguma providencia aque este Reo se separe dos outros, concervandosse seguro deque possa escapar-nos vm.^{oe} lha dará.

Continueme vm.^{oe} a recomendar Conchas, Buziós, e mais rarid.^{es} das Prayas, e brevemente detreminarei o modo por que devem ser conduzidos os quatro caxotes destas coriozidades que vm.^{oe} ahi aprontou.

Tenho prezente a carta do Then.^o Custodio Miz, porque dá parte a vm.^{oe} do insulto que lhe fes o Anspessada de Voluntarios Manoel Pinto Xavier, e inquirição que vm.^{oe} mandou fazer; e porque se deve castigar exemplarm.^{to} o referido Anspessada, vm.^{oe} o mandará segurar na enchovia da cadeya dessa Villa, ou no calaboussos da Barra grande, thê q. eu determine o fazerlhe Concelho de Guerra emque esta incurço, e pelo que respeita o referido Thenente, confio das reitiradas advertencias que vm.^{oe} lhe deve fazer para a moderação da sua conduta, que elle senão ponha no risco de a todo o instante se lhe atreverem os seos suditos. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. São Paulo a 25 de 9br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Auxiliares de
Parnagua Francisco Jozê Monteiro.**

Face percizo que vm.^{oe} me remeta o original, em vertude doqual pasosu a ordem ao Cap.^m Miguel de Miranda da Villa de Guaratuba para naquela Villa, seu termo, e no dessa de Parnagua se matarem, e apanharem vivos guarazes, colheireiros, e outras Aves de diferentes cores, para serem remtidos ao Snr. Vice Rey, e athê poderem vir a Ilha, onde os guarazes crião, buscalos, oque vm.^{oe} executara logo, e emquanto eu a vista dad.^a ordem não determinar sustar vm.^{oe} aque este respeito tem dado; oque muito lhe recomendo. D.^a g.^a a vm.^{oe}. S. Paulo a 25 de 9br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor da Vila de Ytú
Antonio Pacheco da Silva**

Em concequencia da carta de vm.^{oe} de 26 do corrente sou a dizerlhe, que ficando sientie do seo contexto, deve vm.^{oe} logo que ahi appareça o sobre dito Fernando Antonio da Foncêca, prendelo, e remetermo em execução da minha ordem de 23 do prezente mez, que fica em todo o seo vigor, emquanto eu não mandar o contrario. D.^a g.^a a vm.^{oe}. São Paulo a 28 Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //